



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO¹ Nº 017/2026

A Edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que implemente o programa “Click Árvore” no município de Igarapava, visando facilitar a arborização urbana através de uma plataforma digital para solicitação e plantio gratuito de mudas.

Justificativa:

O projeto “Click Árvore” é uma iniciativa moderna que permite ao cidadão contribuir diretamente com a preservação ambiental de forma simples e eficiente. Através de uma ferramenta online, o munícipe pode solicitar o plantio de uma árvore em sua calçada, informando dados básicos e escolhendo a espécie ideal a partir de um catálogo técnico fornecido pela Prefeitura.

A implementação deste projeto traz benefícios fundamentais para a cidade, tais como:

1. Gratuidade e Praticidade: O plantio é totalmente realizado pela equipe municipal de forma gratuita, removendo barreiras para o morador que deseja arborizar sua fachada.
2. Planejamento Técnico: Antes do plantio, é realizada uma avaliação técnica do local, considerando fatores como a largura da calçada, a presença de fiação elétrica e o espaço disponível, o que garante que a árvore cresça de forma segura e saudável.
3. Qualidade de Vida e Sustentabilidade: A ampliação da cobertura vegetal ajuda a reduzir a poluição do ar e o ruído, diminui a sensação térmica nas ruas, aumenta a biodiversidade local e embeleza os bairros, valorizando o imóvel e a região.

Dessa forma, ao permitir que o cidadão colabore com a arborização com “apenas um clique”, o Município reforça seu compromisso com a educação ambiental e a sustentabilidade urbana.

Por estes motivos, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para realizar esta indicação.

Igarapava/SP, 23 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLO

24/02/26 09:20
DATA HORA

Maya Lima

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Vereadora

¹ Fundamento legal: art. 148 do Regimento Interno.